



Governo do Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo  
CNPJ: 83.334.672/0001-60



Ofício nº 103/2024 – SEMAF/SECULT

Ulianópolis, 07 de agosto de 2024.

À Senhora,  
**KALITHA DESTRO**  
Secretária de Administração e Finanças



A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo foi estabelecida pela Lei nº 276, de 13 de dezembro de 2010, com o objetivo de formular políticas públicas e implementar ações para promover atividades esportivas e de lazer no município.

Conforme garantido pela Constituição Federal de 1988, é dever do município fomentar a prática esportiva, tanto formal quanto não formal, destinando recursos públicos para priorizar o esporte educacional e incentivar a participação em atividades desportivas.

Para atender a essas necessidades, solicitamos a abertura de um Processo de Licitação para a locação de um imóvel (campo de futebol) com infraestrutura adequada, que será utilizado pelo Departamento de Desporto e pelo Projeto Bom de Bola.

Agradecemos desde já pela atenção e permanecemos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais.

**Paulo Abraim Mascarenhas**  
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo



**Cultura, Desporto  
e Turismo**

Rua Vitória, s/nº (Secult), Resende II – CEP 68632000 – Ulianópolis-PA  
(91) 99978-7027 – secretaria.secult@ulianópolis.pa.gov.br



### Justificativa para a Locação do Campo Asa Branca pela Administração Municipal

A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, busca a locação do Campo Asa Branca para suprir a necessidade emergencial de um espaço adequado para a realização das atividades esportivas do Projeto Bom de Bola e dos Campeonatos Municipais, que são promovidos regularmente pela Prefeitura.

O Campo Asa Branca apresenta características singulares que o tornam a opção mais vantajosa e apropriada para atender às demandas da comunidade esportiva local:

1. **Localização Estratégica:** O Campo Asa Branca está situado em uma área central e de fácil acesso para a maior parte dos participantes dos projetos e campeonatos. Sua proximidade com bairros populosos facilita o deslocamento dos atletas e do público, promovendo maior participação e integração comunitária.
2. **Dimensões Oficiais e Infraestrutura Adequada:** O Campo Asa Branca possui as dimensões e características técnicas que atendem aos padrões oficiais para a prática de futebol, o que é fundamental para a realização de competições municipais e para o desenvolvimento técnico dos jovens atletas do Projeto Bom de Bola. Além disso, o campo já conta com uma infraestrutura básica, como vestiários e arquibancadas, que evita gastos adicionais com adaptações ou melhorias em outros locais.
3. **Estado de Conservação:** Embora o Campo Asa Branca necessite de uma manutenção preventiva, essa medida é viável e essencial para garantir a segurança, o conforto e a usabilidade do espaço para os praticantes de futebol e demais usuários. A realização dessa manutenção assegurará que o campo atenda plenamente às exigências de segurança e conforto, minimizando riscos e promovendo uma experiência positiva para todos os envolvidos.
4. **Indisponibilidade de Alternativas:** Conforme certificado emitido pela Administração, não existem imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam às especificidades necessárias para a realização das atividades esportivas. A locação do Campo Asa Branca surge, portanto, como a única alternativa viável para garantir a continuidade dos programas esportivos que beneficiam diretamente a comunidade.
5. **Custo-Benefício:** A locação do Campo Asa Branca oferece uma relação custo-benefício favorável para a Administração Municipal, uma vez que, além das vantagens técnicas e logísticas, o valor da locação é compatível com o orçamento disponível, sem onerar os cofres públicos de forma desproporcional.

Diante dessas considerações, a singularidade do Campo Asa Branca, aliada à ausência de alternativas públicas adequadas, evidencia a vantagem da locação deste espaço para a Administração Municipal, garantindo a continuidade e a qualidade das atividades esportivas na cidade.

  
Paulo Abrajm Mascarenhas  
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo







- **Total de horas mensais:** 97 horas
- **Total mensal:** R\$ 7.778,43
- **Valor global do contrato (período de 4 meses):** R\$ 31.113,72



A estimativa foi baseada em parâmetros comparativos de alugueis realizados a clubes amadores (denominados "Peladeiros"), que pagam um valor de R\$ 150,00/hora de utilização diária do campo. A proposta para a Prefeitura Municipal oferece um desconto significativo, resultando no valor de R\$ 80,19/hora.

#### 5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

O imóvel deve possuir:

- Área total de terreno de 13.038,00 m<sup>2</sup> e área construída de 7.050,00 m<sup>2</sup>;
- Um campo de futebol em boas condições de uso;
- Um vestiário adequado para os atletas;
- Um banheiro funcional;
- Estado de conservação bom;
- Ser o único imóvel no município com essas características, garantindo a viabilidade da contratação por inexigibilidade.

#### 6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

O principal objetivo é garantir um local adequado para a prática esportiva comunitária e o desenvolvimento do Projeto "Bom de Bola", proporcionando atividades de inclusão social para crianças e jovens. O uso regular do campo também contribui para a melhoria da saúde e qualidade de vida dos participantes. Além disso, a contratação atende aos princípios de desenvolvimento sustentável ao promover o uso racional de infraestrutura já existente no município.

#### Eixo 2 – Das soluções:

#### 7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Foi realizado um levantamento de possíveis locais para a locação do campo de futebol, sendo verificado que o imóvel em questão é o único no município com a infraestrutura necessária e



disponível para o atendimento às demandas do projeto e do departamento. A inexistência de outras opções viáveis no mercado local justifica a contratação por inexigibilidade.



**8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação\***

A proposta apresentada para a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, via Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, inclui:

- **Valor por hora:** R\$ 80,19
- **Horas mensais:** 97 horas
- **Valor mensal:** R\$ 7.778,43
- **Valor global (4 meses):** R\$ 31.113,72

O valor foi baseado na comparação com os preços praticados para aluguel do mesmo campo a clubes amadores, cujo valor de referência é R\$ 150,00/hora. A proposta para a Prefeitura oferece um desconto de mais de 46%.

**9. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não haverá necessidade de contratações correlatas.

**10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização**

Não se aplica.

**11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

Não há impactos ambientais diretos relacionados à locação do campo de futebol. No entanto, devem ser tomados cuidados com o descarte adequado de resíduos durante a realização de eventos e o uso do local, conforme normas ambientais locais.

**Eixo 3 – Da solução:**



**12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução\***

A solução proposta é a locação do campo de futebol com infraestrutura completa (vestiário, banheiro, área construída de 7.050m<sup>2</sup>), que atenderá às necessidades do Projeto "Bom de Bola" e do Departamento de Desporto. A contratação se justifica tecnicamente pela exclusividade do imóvel, único com tais características no município. Economicamente, a proposta oferece um valor por hora bastante inferior ao praticado para outros locatários, resultando em economia para o município.

**13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável\***

O pagamento será parcelado em quatro meses, com parcelas mensais de R\$ 7.778,43, totalizando R\$ 31.113,72. O parcelamento garante maior controle orçamentário e previsibilidade financeira para a administração pública.

**14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão\***

A locação está em conformidade com o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, que prevê a realização do Projeto Social "Bom de Bola" e o fomento de atividades esportivas comunitárias.

**15. Declaração de viabilidade\***

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:  
[ X ] é viável [ ] não é viável

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação, com base neste estudo técnico preliminar.

**16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.**

Não é necessário classificar como sigiloso.

**17. Este documento atesta a viabilidade e a necessidade da contratação de serviços de segurança para o em conformidade com os requisitos técnicos e legais estabelecidos.**

Município Ulianópolis - PA, 07 de agosto de 2024.

18. Responsáveis



  
EDIGAR SILAS NASCIMENTO DE SOUZA  
Diretoria de Cultura

  
PAULO ABRAIM MASCARENHAS  
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo





**ASA BRANCA ESPORTE CLUBE**  
C.G.C 04.788.337/0001-66  
AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N - CENTRO



**ORÇAMENTO**

Cliente: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e turismo de Ulianópolis



Local: Campo Asa Branca  
Período: 04 (quatro) meses  
Valor por Hora: 80,19  
Horas Mensais: 97h  
Total Mensal: R\$ 7.778,43

Total de 04 (quatro) meses: R\$ 31.113,72

Detalhamento do Orçamento:

O valor do aluguel do Campo Asa Branca para ministrações do Projeto Bom de Bola, para a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Ulianópolis é de R\$ 7.778,43 por hora.

O período de aluguel é de 4 meses restrito as segundas-feiras e terças-feiras.

A quantidade total de horas mensais para o Projeto Bom de Bola é de 97 horas.

O valor do orçamento, considerando as horas mensais, é de R\$7.778,43.

O valor total do orçamento, considerando as horas mensais para 04 (quatro) meses, é de R\$ 31.113,72.

Estamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e oferecer mais informações sobre o aluguel do Campo Asa Branca.

Agradecemos o seu interesse e aguardamos o seu retorno.

Observações orçamento válido por 03 meses.

Ulianópolis, 07 de agosto de 2024.

ADEVAIR LUIZ Assinado de forma  
PEREIRA DO digital por ADEVAIR  
ROSARIO:579 LUIZ PEREIRA DO  
43940725 725 ROSARIO:57943940

Adevair Luiz Pereira do Rosário  
PRESIDENTE



Ofício nº 0012/2024 – DEPLAC/Diretoria de Cultura

Ulianópolis – Pará, 07 de agosto de 2024.



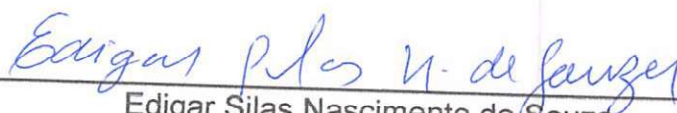
Ao  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**  
Sr. PAULO ABRAIM MASCARENHAS

**ASSUNTO:** Locação de imóvel (campo de futebol) com infraestrutura adequada para atender às necessidades do Departamento de Desporto e do Projeto Social "Bom de Bola".

O Departamento de Planejamento da Contratação, em atenção a Lei Federal Nº 14.133/21, realizou o Estudo Técnico Preliminar e Cotação de Preço mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- ( ) Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- ( ) Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- ( ) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- ( X ) Pesquisa com os fornecedores (valor praticado no mercado), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

A natureza singular do objeto da contratação, caracterizada pela exclusividade do campo de futebol Asa Branca, torna inviável a competição. Dessa forma, a contratação será realizada de maneira direta, com base no Art. 74, II, da Lei 14.133/2021, que permite a contratação de fornecedor exclusivo quando há justificativa para a inviabilidade de concorrência.



Edigar Silas Nascimento de Souza  
Diretoria de Cultura



## TERMO DE REFERÊNCIA



### OBJETO

Locação de Imóvel (Campo de Futebol) com infraestrutura para atender as necessidades do Departamento de Desporto e o Projeto Social Bom de Bola.

### Justificativa

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, com intuito de formular as políticas públicas e implementar ações destinadas ao fomento das atividades de esporte e lazer do município, por ser uma garantia prevista na Constituição Federal de 1988, o município para promoção prioritária do esporte educacional, protegendo e incentivando as práticas desportivas. O Imóvel Campo de Futebol baseia-se por ser o único para locação no município de Ulianópolis, com estrutura física capaz de atender todas as necessidades para o funcionamento dos Campeonatos e do Projeto Bom de Bola, realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, além de possuir excelente localização.

**CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:** O imóvel Campo de Futebol que será alugado possui uma área do terreno de 13.038,00 m<sup>2</sup>, com uma área construída de 7.050,00m<sup>2</sup>. Tratando-se de edificação comercial com 01 vestiário, 01 banheiro, e estado de conservação bom. O Imóvel apresenta equilíbrio na oferta de demanda, por ser o único existente no município.

**METODOLOGIA:** Foi utilizado o parâmetro comparativo de dados do aluguel à clubes amadores (denominado "PELADEIROS") e a proposta oferecida para a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PREÇO		
	DIAS	VALOR/HORA
PELADEIROS	DIÁRIO	R\$ 150,00

PROPOSTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO				
	DIAS	VALOR/HORA	HORA/MENSAL	TOTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS	SEGUNDA TERÇA	E	R\$ 80,19	97H	R\$ 7.778,43
-------------------------------------	---------------	---	-----------	-----	--------------



### DO CONTRATO:

Adevair Luiz Pereira do Rosário, brasileiro, portador do RG nº 7111360 e CPF nº 579.439.407-25, residente e domiciliado a Av. Rondônia s/n, Bairro Centro, Ulianópolis/PA.

### DO VALOR DO CONTRATO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- O valor global do contrato é de R\$ 31.113,72 (Trinta e um mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 7.778,43 (Sete mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).
- A vigência será de 04 (quatro) meses, com início previsto para 01 de setembro de 2024 e encerrando em 31/12/2024.

**CONCLUSÃO:** Após a análise comparativa dos custos de aluguel por hora para clubes amadores em dias normais, bem como da proposta apresentada à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, é evidente que o aluguel do imóvel é vantajoso para a Secretaria. O valor cobrado por hora está alinhado com a oferta e, além disso, não há outro imóvel disponível no município que seja denominado "Campo de Futebol" e que atenda adequadamente às necessidades da Secretaria para a execução do Projeto Social Bom de Bola e dos campeonatos. Portanto, a locação deste imóvel representa uma solução eficaz e apropriada para as atividades planejadas.

Ulianópolis – Pará, 07 de agosto de 2024.

**Paulo Abraim Mascarenhas**  
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



Governo do Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo  
CNPJ: 83.334.672/0001-60



### PLANILHA DE VALORES DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL

PERÍODO	MESES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
04 MESES	SETEMBRO A DEZEMBRO	R\$ 7.778,75	R\$ 31.115,00

  
Paulo Abraim Mascarenhas  
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo